



DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
 PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 PARA: FLUMINENSE F.C/ RJ  
 PARA: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL  
 PARA: ESPORTE CLUBE BAHIA/ BA  
 RJ, 22.10.2014

**FAX 251/14 - 5<sup>a</sup> CD**

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na segunda feira dia **27 de outubro** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**5. PROCESSO Nº 124/2014** – Jogo: Fluminense F.C (RJ) X Esporte Clube Bahia (BA) categoria profissional, realizado em 04 de outubro de 2014- Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados**: Fluminense F.C, incurso nos Arts. 191 e 206 ambos do CBJD; Esporte Clube Bahia, incurso no Art.191 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. Matheus Gregorini**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretaria

Expediente nº

008/14

22/10/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
 Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)